

Pág



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2350/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 3.524, de 03 de maio de 2007; e tendo em vista o que consta no Processo nº 021147/2014-99,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 3566/2014, desta Reitoria, publicada no DOU nº 168, de 02/09/2014, Seção 2, Página 33, que autorizou o afastamento da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IRACY RUBIA VAZ DA COSTA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, para cursar Doutorado em Estudos Culturais na Universidade de Aveiro/Portugal, **para declarar que o referido afastamento é com ônus para CAPES, no período de julho de 2015 a junho de 2016**, e não como constou na referida portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de julho de 2015.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor

PUBLICADO NO DOU

Em ____/____/____.

Nº Seção 2

Pág